



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 742, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de setembro de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000131/2022-45), resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º, da [Lei Complementar 75/93](#), o afastamento temporário das funções institucionais e do país do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL, lotado no 9º Ofício da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, para participar do "Congresso Mundial da Academia Internacional de Direito Comparado", em Assunção/Paraguai, no período de 24 a 26 de outubro de 2022, com posterior compensação da distribuição, conforme o parágrafo único do art. 13 da [Resolução CSMPF nº 192](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 set. 2022. Seção 2, p. 50.](#)